DECRETO LEGISLATIVO N° 912 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Dá denominação da **Rua Edimilson Vieira Lemos** (Boquinha) a uma das artérias no **loteamento Vitória Régia** em nossa Cidade.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo1º - Fica denominada de **Edimilson Vieira Lemos** (Boquinha), a Rua projetada no **Loteamento Vitória Régia** em nossa Cidade. (Conforme cópia anexada).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de junho de 2020.

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente

Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário

1.3 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 912 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dá denominação da ***Rua Edimilson Vieira Lemos*** *(Boquinha) a uma das artérias no* ***loteamento Vitória Régia*** *em nossa Cidade.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo1º - Fica denominada de **Edimilson Vieira Lemos** (Boquinha), a Rua projetada no **Loteamento Vitória Régia** em nossa Cidade. (Conforme cópia anexada).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de junho de 2020.

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente

Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código: B2B537-676055-7320CA-6C4976

LOTEAMENTO VITORIA-REGIA

PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO
1/1000

RESUMO

DESCRIMINAÇÃO	
NUMERO DE QUADRAS	16
NUMERO DE LOTES	272
AREA INSTITUCIONAL	01
AREA TOTAL DOS LOTES	55.902,08m²
AREA INSTITUCIONAL (m²)	1.906,07m²
AREA VERDE (m²)	6.022,20m²
SISTEMA VIARIO	32.750,47m²
AREA MEDIA DOS LOTES	200,00m²

QUADRA	Nº LOTE	ÁREA (m²)
Q-1	02/Area. Institu.	445,20/1.906,07
Q-2	24	5.150,83
Q-3	27	5.571,14
Q-4	31	6.387,65
Q-5	35	7.257,24
Q-6	18	3.772,55
Q-7	8	1.658,24
Q-8	20	4.000,00
Q-9	20	4.000,00
Q-10	20	4.000,00
Q-11	20	4.000,00
Q-12	9	1.859,83
Q-13	3	668,77
Q-14	Área Verde	6.022,20
Q-15	23	4.803,29
Q-16	11	2.497,94

LEGENDA DE PAISAGISMO

conforme projeto especifico

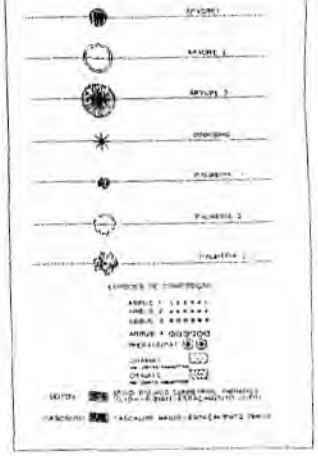

LEONARDO PINHEIRO DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA 32.813/D

FOLHA 01

PROJETO LOTEAMENTO VITORIA-RÉGIA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT